=

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA
RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

LEI Nº 3.610/2021 De 16 de Dezembro de 2021

"DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO - FLORINDA XAVIER LIMA."

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL** aprovou, e eu **MARCO AURÉLIO SOARES**, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - O logradouro público municipal com área de 259,75 m², localizado na intersecção da Rua Maria Rosa Figueiredo com a Rua João Mariane no bairro Jardim Cananéia, passa a denominar-se Florinda Xavier Lima.

Parágrafo único - A Municipalidade, por meio da Secretaria competente, caberá fazer a devida classificação do logradouro público de acordo com a Lei nº 687/86 no momento da colocação da placa de identificação.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da lei correrão por conta de dotação própria consignada no orçamento vigente.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua

6 de Dezembro de 2021.

publicação.

MARCO AURELIO SOARES

Pilar do Sul,

Prefeito Municipal

MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS

Secretária de Negócios Jurídicos e Tributários

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do

Sul, na data supra.

Juliana de Almeida Gomes Assistente Administrativo I